



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre registros de mensagens trocadas em celulares corporativos e registros audiovisuais de reuniões do Conselho Administrativo da Petrobras.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Minas e Energia, Adolfo Sachsida, informações sobre registros de mensagens trocadas em celulares corporativos e registros audiovisuais de reuniões do Conselho Administrativo da Petrobras.

Nesses termos, solicito as seguintes informações, ouvido necessariamente o setor de *compliance* da companhia:

1. Qual o regramento vigente quanto à preservação e para acesso aos seguintes dados, pertinentes à ação e participação da alta burocracia da Petrobras, mais especificamente no caso concreto, o Presidente da Petrobras:
 - a.dados de e-mails;
 - b.celulares corporativos;
 - c.minutas de reuniões;
 - d.registros sonoros, visuais e/ou audiovisuais de reuniões.



2. Quais pessoas/funções possuem acesso a esses dados, seja dentro da empresa ou em sede de controle externo?
3. Qual o prazo de preservação dos dados supracitados, e qual a punição prevista para a violação dessa preservação?

Com base no noticiado nas matérias acima, solicita-se ainda a remessa dos seguintes dados, ou da transferência de seu sigilo:

1. Cópia dos arquivos de mensagens, inclusive em aplicativos de mensagens, dos aparelhos telefônicos celulares utilizados pelos presidentes da Petrobras desde 2019.
2. Cópia dos registros sonoros, visuais e audiovisuais das reuniões do Conselho Administrativo no mesmo período, assim como das respectivas Atas de Reuniões.

JUSTIFICAÇÃO

Recentes notícias trouxeram a luz informações alarmantes sobre a gestão da Petrobras, mais especificamente, sobre a influência do Poder Executivo, incluído o Presidente da República e ministros de Estado, visando instrumentalizar a atuação da empresa de forma sub-reptícia e antirrepublicana. Como sabido, é prerrogativa do acionista controlador – no caso da Petrobras, a União – estabelecer direcionamento para empresas de capital aberto. Aqui observamos contexto diverso: a omissão do controlador em tomar as medidas cabíveis pelos meios legais, transparentes e afeitos à boa governança, em prol de condutas ilícitas.

Em matéria publicada em 26/06/2022 no Portal Metrôpoles, com título “Exclusivo: ex-presidente da Petrobras diz que celular tinha mensagens que incriminam Bolsonaro”, apurou-se que Roberto Castello Branco, ex-presidente da estatal, declarou para diversas testemunhas que recebeu mensagens de teor

criminoso em seu aparelho de celular funcional. “No meu celular corporativo tinha mensagens e áudios que poderiam incriminá-lo. Fiz questão de devolver intacto para a Petrobras”. As mensagens fariam parte de um comportamento de pressão do presidente, a quem o executivo chama de “psicopata”, e descreve como afeito a teorias da conspiração.

Por outro lado, na coluna Radar, do portal eletrônico da revista Veja, em matéria intitulada “CPI da Petrobras já tem primeiro candidato a ‘homem bomba’”, se reporta haver farto registro de ameaças sofridas pelo então presidente Castello Branco, com “pressões ilegítimas” oriundas de Bolsonaro e Ministros. Informa a coluna:

Há até uma dica aos parlamentares. Buscar os registros da última reunião de Castello Branco na estatal, antes de deixar a companhia demitido por Bolsonaro. Os relatos do executivo no encontro são, segundo um interlocutor da estatal, de arrepiar os cabelos. (...) Castello costuma descrever, em detalhes, as pressões ilegítimas que sofreu de Bolsonaro e seus ministros. Disse numa reunião da estatal, por exemplo, que recebeu pressões de um ministro do governo para ampliar a verba de publicidade a uma emissora de TV amiga do governo.

Ambas essas notícias, provenientes de fontes distintas mas convergentes em seu sentido, apontam para a existência de material probatório apto a elucidar a polêmica, determinando a existência ou não de ameaças à alta burocracia da Petrobras por parte do Poder Executivo, incluindo mensagens direcionadas pelo próprio Presidente da República. Trata-se de mais um indício preocupante de gestão temerária da Petrobras, que começou recentemente a ser investigada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) após o anúncio irregular da renúncia de seu último Presidente, José Mauro Coelho, em desacordo às práticas de mercado de valores.

Assim, no exercício das atribuições constitucionais, em especial atenção ao art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, desdobrado no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicito as informações aqui listadas, ouvido necessariamente o setor de *compliance* da companhia.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)